ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 083/2015 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Que fazem entre si, o Município de São João do Polêsine, representada pela sua Prefeita Municipal, **Valserina Maria Bulegon Gassen**, para fins de locação do imóvel a seguir descrito e localizado na Rua Padre José Iop, nº 1459, nesta cidade, de propriedade de **Julio Cezar Faccin Pivetta**, brasileiro, solteiro, Professor Estadual, residente e domiciliado em Vale Vêneto, município de São João do Polêsine/RS, portador do RG nº 7028302664-SSP/RS e CPF nº 505.392.130-04, ora denominado locador, resolvem **aditar** o contrato de locação nº 083/2015, destinado a sediar o Centro de Informações Turísticas e Centro Administrativo de São João do Polêsine, RS, celebrado em 30 de abril de 2015, mediante as cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira - As partes acordam pela não aplicação do reajuste para o período de maio/2016 a abril/2017.

Cláusula Segunda – As partes acordam e referendam o valor mensal da locação para o período de 01 de maio de 2016 a 30 de abril de 2017, de **R$ 559,03** (quinhentos e cinquenta e nove reais e três centavos).

E, por estarem assim justo e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

São João do Polêsine, aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Júlio Cezar Faccin Pivetta
Contratado

Testemunhas:

_____

_____